

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO
EXCELLENCE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 51.540.928/0001-08**

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/205, em 29 de julho de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Coordenador Líder" ou "Administradora"), na qualidade de intermediária líder da Oferta e instituição administradora do **EXCELLENCE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.540.928/0001-08 ("Fundo"), administrado pela Administradora e gerido pela **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Gestor"), comunica, por meio deste anúncio:

O início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "b" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de até 30.000 (trinta mil) cotas, em série única, da segunda emissão do Fundo, todas com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na data de emissão, ("Cotas"), perfazendo o montante total de até:

**R\$ 30.000.000,00
(trinta milhões de reais)**

No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de 1.000 (mil) Cotas ("Distribuição Parcial").

As Cotas serão integralizadas pelo valor das cotas do Fundo na data de integralização, o qual será correspondente ao valor da Cota apurado nos termos do Regulamento do Fundo ("Preço de Integralização")

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso II do Artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta é destinada a Investidores Qualificados, conforme definidos na regulamentação aplicável.

O presente Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em observância ao disposto no artigo 47 da Resolução CVM 160, nos *websites* indicados abaixo.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾ ₍₂₎
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM; Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM; Divulgação deste Anúncio de Início	29/07/2024
2	Primeira Data de Liquidação	16/08/2024
3	Última Data de Liquidação	24/01/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/01/2025

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 5 do Anexo C da Resolução CVM 160, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição de Cotas deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Início. As datas de liquidação serão definidas conjuntamente entre o Coordenador Líder e o Gestor.

A subscrição das Cotas no âmbito da Oferta será efetuada mediante assinatura digital, eletrônica ou física dos boletins de subscrição (“Boletim de Subscrição”), que especificarão as respectivas condições de subscrição e integralização das Cotas, e do termo de adesão e ciência de risco, por meio do qual o investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do regulamento do Fundo (“Regulamento”), em especial daqueles referentes à Política de

Investimento e aos Fatores de Risco. Para participar da Oferta, os investidores deverão preencher e apresentar seus Boletins de Subscrição junto ao Coordenador Líder para aquisição de Cotas.

As Cotas subscritas deverão ser integralizadas nos termos do Regulamento e dos Boletins de Subscrição.

INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor, do Coordenador Líder e da CVM, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora e Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos” e em seguida digitar “Excellence Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em “Assuntos”, “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Excellence Crédito Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado”, clicar em “Continuar”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, na opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois clicar na opção desejada; e

EQI: <https://eqiasset.com.br/funds/> (neste *website* clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

AS COTAS OBJETO DA PRESENTE OFERTA NÃO SERÃO NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE BOLSA OU DE BALCÃO, NÃO PODENDO SER ASSEGURADA A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS OU SOBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta.

São Paulo, 29 de julho de 2024



ADMINISTRADORA E
COORDENADOR LÍDER



GESTOR

